



## AMCAL - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ALENTEJO CENTRAL

Aos dezassete dias do mês de junho do ano de dois mil e catorze, no edifício da Câmara Municipal de Viana do Alentejo, reuniu ordinariamente o Conselho Diretivo da AMCAL – Associação de Municípios do Alentejo Central, presidido por Bernardino António Bengalinha Pinto, em substituição de Manuel Luís da Rosa Narra, que faltou, tendo como vogal João Manuel Casaca Português. -----

Estiveram ainda presentes os Senhores Presidentes das Câmaras Municipais de Alvito e de Portel. -----

A reunião teve início às onze horas e trinta minutos, tendo sido discutidos os seguintes assuntos: -----

### **1 – SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS** -----

#### **1.1 – Quadro com as faturas apresentadas no âmbito dos protocolos assinados com as empresas RESIALENTEJO, GESAMB e ALGAR:** -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento das faturas emitidas no âmbito dos protocolos assinados com as empresas Resialentejo, Gesamb e Algar, com o valor total de 2.394.358,88€, desde o ano de dois mil e oito até à presente data, devendo proceder-se ao pagamento das faturas em dívida. -----

#### **1.2 – Quadro com as despesas previstas e efetuadas no âmbito dos protocolos assinados com as empresas RESIALENTEJO, GESAMB e ALGAR:** -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

#### **1.3 – Pagamento dos resíduos recicláveis entregues pelos municípios associados em 2013:** -----

O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, proceder ao pagamento dos resíduos recicláveis em conformidade com os dez quadros anexos justificativos. -----

#### **1.4 – Juros de mora faturados pela GESAMB – ofício nº 344 da AMCAL e ofício resposta ref.ª 0502-O-0380 da GESAMB:** -----

O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, propor à GESAMB que o pagamento dos juros de mora se aplique às dívidas vigentes após sessenta dias das datas das faturas, calculados com uma taxa igual a sessenta por cento das taxas de juros moratórios previstas no Código Comercial, tendo em consideração que a relação comercial entre a AMCAL e a GESAMB é estabelecida enquanto parceiros do mesmo negócio. -----

O Conselho Diretivo deliberou ainda, por unanimidade, agendar uma reunião com o Conselho de Administração da GESAMB para discussão deste assunto. -----

### **2 – PESSOAL** -----

#### **2.1 – Diversos:** -----

Não foram discutidos assuntos de pessoal. -----

### **3 - DIVERSOS** -----

#### **3.1 – Contratos de aquisição de serviços celebrados com base no parecer genérico favorável concedido em 18-11-2013 (nº 3 do artigo 4º da Portaria nº 53/2014):** -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

#### **3.2 – Elaboração de Estudo para a delegação na AMCAL das atuais competências dos municípios associados na gestão da recolha dos RSU recicláveis e indiferenciados – emissão de parecer prévio, abertura do procedimento AD nº 2/2014, convite e caderno de encargos:** -----

O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo relativo à presente contratação, nos termos do artigo 73º da Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro, verificando-se estarem cumpridos os requisitos exigidos no nº 5 do referido artigo 73º e no artigo 3º da Portaria nº 53/2014, de 3 de março, conforme se justifica e demonstra na informação anexa à presente ata. -----

2 / 1



## AMCAL - ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS DO ALENTEJO CENTRAL

O Conselho Diretivo deliberou ainda, por unanimidade, autorizar a abertura do procedimento AD nº 2/2014, fixar o preço base em quinze mil euros, aprovar o convite e o caderno de encargos, constituir o júri e convidar as empresas em conformidade com a informação anexa à presente ata. -----

### **3.3 – Ponto da situação financeira da AMCAL - Mapa de dívidas a terceiros, mapa de dívidas de terceiros e mapa com dívidas dos municípios associados:** -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

### **3.4 – Alteração número quatro ao orçamento do ano de dois mil e catorze:** -----

O Conselho diretivo deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração número quatro ao orçamento do ano de dois mil e catorze. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, foi dada por encerrada esta reunião, pelas treze horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, cujas deliberações foram aprovadas em minuta e por unanimidade, no final da reunião, e que vai ser assinada pelos membros deste Conselho Diretivo e por mim, Fernando Manuel Mendes Curado, que a redigi. -----

*Handwritten signature: F. Mendes*

*Handwritten signature: F. Mendes*